

## PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS - 2023

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre informam que realizarão seleção para preenchimento de vagas para o Programa de Ensino e Treinamento para Médicos Estrangeiros para o ano de 2023 nos seguintes programas:

### I – Áreas e vagas

ÁREAS COM ACESSO DIRETO	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS	VALOR DA MENSALIDADE	PRÉ-REQUISITO
ANESTESIOLOGIA	CR	3	R\$3.200,00	-----
CARDIOLOGIA	3	2	R\$3.200,00	Clínica Médica
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	2	R\$3.200,00	Cardiologia Pediatria
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	2	R\$3.200,00	Cirurgia Geral
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	1	2	R\$3.200,00	Cirurgia Geral
CIRURGIA GERAL	2	3	R\$3.200,00	-----
CIRURGIA ONCOLÓGICA	1	3	R\$3.200,00	Cirurgia Geral
CIRURGIA TORÁCICA	2	2	R\$3.200,00	Cirurgia Geral
CLÍNICA MÉDICA	3	2	R\$3.200,00	-----
DERMATOLOGIA	2	3	R\$3.200,00	-----
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	1	2	R\$3.200,00	Medicina de Emergência Pediatria
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	1	2	R\$3.200,00	Gastroenterologia Pediatria
GERIATRIA	1	2	R\$3.200,00	Clínica Médica
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	2	R\$3.200,00	Clínica Médica
HEPATOLOGIA	1	2	R\$3.200,00	Clínica Médica Gastroenterologia Infectologia
INFECTOLOGIA	1	3	R\$3.200,00	-----
MEDICINA INTENSIVA	1	3	R\$3.200,00	-----
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	1	2	R\$3.200,00	Medicina Intenva Pediatria
NEFROLOGIA	2	2	R\$3.200,00	Clínica Médica
NEONATOLOGIA	1	2	R\$3.200,00	Pediatria
NEUROLOGIA	2	3	R\$3.200,00	-----
OFTALMOLOGIA - Becker	1	3	R\$3.200,00	-----
ONCOLOGIA CLÍNICA	1	3	R\$3.200,00	Clínica Médica

<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>R\$3.200,00</b>	<b>----</b>
<b>PATOLOGIA</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>R\$3.200,00</b>	<b>----</b>
<b>PEDIATRIA</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>R\$3.200,00</b>	<b>----</b>

## II - Condições para a inscrição

- Graduação em Medicina em Universidade Estrangeira;
- Estar de acordo com as condições determinadas pela Resolução nº 2216/2018, do Conselho Federal de Medicina, exceto CELPBRAS que irá ser exigido somente no momento da matrícula;
- Para programas que exigem pré-requisitos, ter cursado e concluído os programas pré-requisitados, equivalente à Residência Médica brasileira;
- Ciência das condições para Obtenção de Autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

## III – Inscrições

De **16/09/2022** à **07/10/2022**, através do site <https://programadecapacitaca1.eventize.com.br>.

## IV – Documentação para a Inscrição

- Identidade de Estrangeiro;
- CPF;
- Diploma de Médico;
- Áreas com pré-requisitos - apresentar o Certificado de Conclusão no programa pré-requisito;
- Currículo documentado;
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mais taxa de transação bancária.

## V – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul – CREMERS;
- Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da cédula de identidade (país de origem);
- Cópia da cédula de identidade de estrangeiro;
- Cópia do passaporte;
- Cópia do visto de permanência;
- Endereço completo inclusive com CEP no Brasil (corpo do e-mail);
- Apólice de Seguros Contra Acidentes Pessoais (vigente no período do programa);
- Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríple Viral e Varicela);
- Cópia do Termo de Responsabilidade de Preceptor (documento a ser entregue no CREMERS);

## VI – Processo Seletivo

- Será constituído de entrevista e análise curricular presencial analisadas por banca de preceptores da área pretendida pelo candidato;

## VII - Cronograma

<b>Fases do Processo de Seleção</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrições	16/09 à 07/10/2022
Divulgação da Relação de Inscritos	14/10/2022
Divulgação das Datas e Locais das Entrevistas	28/10/2022
Período de Entrevistas	16/11 a 09/12/2022

Divulgação do Resultado Final	20/12/2022
Período de Pré-Matrícula – Reserva Vaga	09/01 a 20/01/2023
Período de Matrícula	Após aprovação CREMERS
Início das Atividades	A definir – março/2023

### VIII - Disposições Finais

- a) Ao realizar a adesão no Processo Seletivo para Médicos Estrangeiros 2023 da ISCMPA/UFCSA, o candidato poderá optar por mais de um programa devendo realizar mais de uma inscrição.
- b) A fase de Reserva de Vaga (pré-matrícula), o candidato selecionado deverá encaminhar os documentos conforme o item V para o e-mail [relacionamento.ep@santacasa.org.br](mailto:relacionamento.ep@santacasa.org.br).
- c) Para matrícula o candidato selecionado será orientado na pré-matrícula como ocorrerá o processo.
- d) O Programa de Ensino e Treinamento é realizado em regime de tempo integral.
- e) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- f) Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica e pelos Gestores do Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.
- g) Não poderá haver qualquer tipo de extensão do programa, mesmo que exigida pelo país expedidor do diploma.
- h) O certificado de conclusão do curso **não** terá validade para atuação profissional em território brasileiro.
- i) Os atos médicos decorrentes do aprendizado somente poderão ser realizados nos locais previamente designados pelo programa e sob a supervisão direta do supervisor e dos profissionais médicos, que assumirão a responsabilidade solidária pelos mesmos.
- j) É vedada a realização de atos médicos pelo médico estrangeiro fora das dependências da ISCMPA ou mesmo em atividades médicas de outra natureza e em locais não previstos pelo programa.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2022.

Comissão de Residência Médica e Ensino e Pesquisa da Santa Casa